



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 179 de 13 de abril de 2007



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO Defesa Prévia

Julgamento dia 11/04/07

Processos Deferidos:

Proc. nº 6.050 de 10/04/07 e 5.935 de 09/04/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 001/2007

Processo Administrativo nº 266/2007

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao Cemurf

Tipo de Licitação: menor preço, por item.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações situada à Rua Dr. Figueiredo 320, Centro, Valença/RJ – Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: (24) 2452-5145

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 27 de abril de 2007 às 10:00 horas.

Condições de retirada do Edital: Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 002/2007

Processo Administrativo nº 116/2007

Objeto: Aquisição de pneus destinados a atender veículos da Secretaria de Saúde

Tipo de Licitação: menor preço, por item.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações situada à Rua Dr. Figueiredo 320, Centro, Valença/RJ – Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: (24) 2452-5145

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 27 de abril de 2007 às 14:00 horas.

Condições de retirada do Edital: Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES FMS

Será realizada no distrito de Barão de Juparanã, a tradicional Festa em Louvor a São Jorge, de 20 a 23 de abril, na Praça Duque de Caxias. A 52ª edição acontecerá com intensa programação religiosa e social e contará com total apoio da Prefeitura Municipal de Valença e comércio local.

De acordo com a programação religiosa haverá missa, todos os dias, e procissão. No dia 22, domingo, tradicional procissão a cavalo, às 15:00 horas e após missa campal e no dia 23, segunda-feira, procissão a pé com a imagem do Santo Guerreiro, às 18:00 horas, seguida de missa.

COMUNICADO AO CONTRIBUINTE

Valença, 10 de abril de 2007.

Processo: 3.850 de 07/03/2007.

Contribuinte: M.A. da Silva David Videolocadora ME.

Assunto: Inscrição no ISS.

Prezado Contribuinte,

Vimos informar a V. Sª. que, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 039/2001, publicado em 30/12/2001, alterada pela Lei Complementar nº 047/2003, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação de serviços por pessoas Jurídicas ou Autônomos, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Informamos, ainda, que o serviço prestado pela firma citada está incluído no **sub-item 41 da Tabela anexa a Lei Complementar 047/2003**, com a **alíquota de 5%**, e que o pagamento deverá ser efetuado até o **dia 10** de cada mês. Ocorrendo a impontualidade do pagamento, haverá multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária do débito, conforme a legislação vigente.

Atenciosamente,

José Carlos Fraga – mat. 104.337
Diretor do Departº. de Fiscalização Fazendária

RESOLUÇÃO 02/2007

No uso de minhas atribuições, através da lei 1725/95 como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e em consonância com o pré-estabelecido pela plenária do dia 27/03/2007, resolvo que, após apresentação dos documentos exigidos e aprovação do Conselho, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Valença, personalidade de direito jurídico privado com sede na Rua Cel. Leite Pinto nº 105 Centro – Valença RJ, foi considerada apta a ter sua Inscrição renovada junto ao CMAS e que após a publicação desta resolução no Boletim Oficial a entidade receberá seu certificado.

Assim assino a presente Resolução, para que produza os devidos e legais efeitos.

Valença, 04 de Abril de 2007

Wanda Lourença Moreira
Presidente do CMAS

Comunicação

2452-5075

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696
Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete
Heitor Moreira

Procuradoria Jurídica
Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

Assessoria de Comunicação Social
Paulo Sérgio Murat

Assessoria de Esporte e Lazer
Carlos Alberto de Mattos Ferreira

Assessoria de Promoção Social
Wanda Lourença Moreira

Inspetoria de Controle Interno
Francisco Antônio Fontes da Silva
Rogério Esteves da Costa
Antônio Carlos de Oliveira

Coordenadoria de Defesa Civil
Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

Departamento de Trânsito e Tráfego
Pedro Paulo Rodegheri

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo e Administração
Dr. Jorge de Oliveira

Secretaria de Fazenda
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação
Profª Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde
Dr. Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo
Daniele Luzie Dantas Mazzêo

Secretaria de Obras e Urbanismo
Marcelo José da Silva

Secretaria de Serviços Públicos
Dr. Fernando Antônio Machado Miguel

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**
Walter Luiz Tavares

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira
Pentagna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça
Conservatória:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Lourenço de Almeida Capobianco
VICE-PRESIDENTE: José Reinaldo Alves Bastos
1º SECRETÁRIO: Cláudio Ney Carneiro Monteiro
2º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

PORTARIA Nº 702, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município de Valença combinado como art. 267 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **Comissão do Concurso**:

- Roberto Plácido de Almeida – Presidente;
- Maria Regina Cotrim Vieira – Membro;
- Waldir Nascimento Fonseca Filho – Membro;
- Maria Aparecida Camões Pereira – Membro;
- Pastor Luis André da Silva – Membro;
- Maria Aparecida Calmon dos Santos – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 703, DE 03 DE ABRIL DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, a partir desta data o **Sr. MARCELO JOSE DA SILVA, Secretário de Obras e Urbanismo**, portador RG nº 069.944.338 – IFP e CPF nº 844.116.947-00, para requerer adiantamento destinado à cobertura de despesas miúdas e de pronto atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2007.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 704, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o **Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FONTES DA SILVA**, do cargo de Inspetor de Controle Interno, Símbolo CC-2, o qual vinha exercendo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 705, DE 11 ABRIL DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/03/2007, a **Sra. MARIA DA FONSECA**, da função de Diretora da Creche Municipal Paulina Porto Silva, Nível A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 483, de 22 de março de 2007

“Declara, a pedido, alteração de área no contrato de Concessão de Direito Real de Uso de imóvel pertencente ao Município, dando outras providências correlatas.”

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 1182/2005, fls. 25 e 26;

D E C R E T A:

Art.1º- Fica declarada, a pedido, a alteração da área do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado entre o Município de Valença e a firma **LUZANE DECORAÇÕES LTDA – ME**, representada pelo Sr. Mário Toshio Watanabe e Elaine da Silva Watanabe, referente ao lote nº 29, com área de 925,77 m2, passando assim para o lote nº 27, com área de 890,78 m2, desmembrada da porção maior do DIVAL – Distrito Industrial de Valença, bairro Benfica, Valença/RJ.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico adotará as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 385, de 27 de setembro de 2006.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2007.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 496/07 de 3 de Abril de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PROCURADORIA JURIDICA
02.01.02.062.0010.2.023 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais **225.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.99.999.9999.2.049 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia **225.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Conservatória

Os moradores de Conservatória e os visitantes terão mais uma opção cultural aos sábados. Além das tradicionais serestas, haverá apresentação de calango, mazuca, desafio e contador de “causos”, em frente à Rodoviária local, a partir do sábado, 14 de abril, com início às 16:00 horas.

Vacinação contra Gripe para pessoas com mais de 60 anos acontecerá de 23 de abril a 04 de maio

A Secretaria Municipal de Saúde através da coordenadoria do programa de Imunização informa que a Campanha Nacional de Vacinação contra Gripe para pessoas com mais de 60 anos terá início no dia 23 de abril e se estenderá até o dia 04 de maio de 2007. Neste período, estarão realizando a vacinação, no horário das 8:30 às 16:30 horas, os seguintes locais: Serviço de Imunização (no bairro Belo Horizonte, nº 115), Associação dos Aposentados e Pensionistas (na Rodoviária Princesada Serra) e nos Postos de Saúde da Biquinha, do Cambota, de João Bonito, de São Francisco, de Parapeúna, de Barão de Juparanã, de Conservatória e de Santa Isabel.

No sábado, 28 de abril, quando se comemorará o Dia "D" de vacinação, estarão funcionando os seguintes postos: Associação

dos Aposentados e Pensionistas, das 8:00 às 16:30 horas e os postos de saúde dos bairros: Parque Pentagna, Biquinha, Cambota, Jardim Valença, Carambita, São José das Palmeiras, João Bonito, Osório, João Dias, Chacrinha, Varginha, Canteiro, São Francisco, Quirino e Passagem e ainda dos distritos de Pentagna, Parapeúna, Barão de Juparanã, Conservatória e Santa Isabel, somente no período da manhã, das 8:00 às 11:30 horas. É necessário apresentar o cartão de vacinação do ano passado.

Vale ressaltar que este período de vacinação é destinado às pessoas com mais de 60 anos, sendo que as com idade inferior e que também desejarem ser vacinadas, deverão aguardar o término deste período.

Confira a programação do Café, Cachaça e Chorinho

Dia 21 de abril (sábado)/ Valença

Feira de Artesanato Local, às 10:00 horas
Chorinho na Rua dos Mineiros, às 11:30 horas,
Barracas típicas - no Jardim de Cima, às 18:00 horas
Desfile Afro na Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima),
às 20:00 horas
Chorinho na Praça Visconde do Rio Preto, às 22:00 horas.

Distritos de Parapeúna e de Santa Isabel do Rio Preto

Feira de Artesanato Local
Chorinho na Praça, às 20:00 horas

Distrito de Conservatória

Feira de Artesanato Local, às 10:00 horas, Chorinho na Praça,
às 22:00 horas e Serenata Tradicional, às 23:00 horas. Saída
de Van para Seresta em Conservatória em quatro sábados (21/
04, 28/04, 05/05 e 12/05). Saída às 20:00 horas, do Jardim
de Cima, e retorno às 24:00 horas.

Dia 22 de abril (domingo)

Feira de Artesanato Local na sede e distritos, às 10:00 horas e

Solarata em Conservatória, às 10:30 horas. Saída de Van em
quatro domingos (22/04, 29/04, 06/05 e 13/05). Açude da
Concórdia, Fazendas, Tour a pé: Rua dos Mineiros/Catedral/
Jardim de Baixo e Casa Léa Pentagna.

*Prefeitura Municipal de Valença/ Secretaria de Cultura
e Turismo e Fundação Cultural e Filantrópica Casa
Léa Pentagna.*

Projeto Conhecer Valença (passeios turísticos)

Quatro sábados para Seresta em Conservatória (21/04,28/
04,05/05 e 12/05)

Quatro domingos para Açude da Concórdia (22/04, 29/04,
06/05 e 13/05)

Tour a pé pelo Centro da Cidade (22/04, 29/04 e 06/05)

Quatro domingos para as Fazendas (22/04 (Pau D' Alho), 29/
04 (Stº Antônio do Paiol) 06/05 (Bocaina) e 13/05 (Quilombo
São José da Serra)

*Inscrições gratuitas, até sexta-feira, 20 de abril, na
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

Rua de Lazer

A Assessoria Municipal de Esporte e Lazer promoverá Rua de Lazer, no dia 15 de abril, domingo, a partir das 9:00 horas, no campo da Varginha. O evento levará diversas atividades esportivas e recreativas à crianças e adolescentes.

Seresta Para Todos

Neste domingo, 15 de abril, haverá Seresta para Todos, na Casa da Amizade, das 14:00 às 18:00 horas. A entrada é franca. Não perca! O Seresta para Todos acontece todos os domingos, na Casa da Amizade e tem a organização de Ivan Martins e Gelso.